



**CONDOR SUPER CENTER LTDA.**

**2ª Emissão de Notas Promissórias**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2017**

**1. PARTES**

EMISSORA	CONDOR SUPER CENTER LTDA.
CNPJ	76.189.406/0001-26
COORDENADOR LÍDER	Banco Safra S.A.
CUSTODIANTE	Banco Safra S.A.
MANDATÁRIO	Banco Safra S.A.

**2. EMISSÃO**

DATA DE EMISSÃO	22/03/2017
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª Série: 17/03/2018; (ii) 2ª Série: 12/03/2019; (iii) 3ª Série: 06/03/2020; (iv) 4ª Série: 01/03/2021; e (v) 5ª Série: 24/02/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	100.000.000,00

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

QUANTIDADE DE ATIVOS	10
NÚMERO DE SÉRIES	5
ESPÉCIE	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados ao reforço de capital de giro das atividades da Emissora relacionadas ao agronegócio, assim entendidos os negócios celebrados entre a Emissora e produtores rurais, ou suas cooperativas, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários, especificamente relativos a frutas, verduras, legumes, laticínios, aves e carne, em até 6 (seis) meses contados da Data de Emissão.

### 3. SÉRIES

#### 1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC0017001E9
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª Série: 17/03/2018; (ii) 2ª Série: 12/03/2019; (iii) 3ª Série: 06/03/2020; (iv) 4ª Série: 01/03/2021; e (v) 5ª Série: 24/02/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	10.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000.000,00

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

QUANTIDADE DE TÍTULOS	1
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	10,79% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotruster.com.br](mailto:covenants@pentagonotruster.com.br)

### 2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC0017001EA
DATA DE VENCIMENTO	12/03/2019
VOLUME TOTAL EMITIDO	10.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	10,79% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotruster.com.br](mailto:covenants@pentagonotruster.com.br)

### 3ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC0017001EB
DATA DE VENCIMENTO	06/03/2020

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

VOLUME TOTAL EMITIDO	10.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	10,79% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotruster.com.br](mailto:covenants@pentagonotruster.com.br)

#### 4ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC0017001EC
DATA DE VENCIMENTO	01/03/2021
VOLUME TOTAL EMITIDO	10.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	10,79% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotruster.com.br](mailto:covenants@pentagonotruster.com.br)

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**5ª SÉRIE**

CÓDIGO DO ATIVO	NC0017001ED
DATA DE VENCIMENTO	24/02/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	60.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	6
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	10,79% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

**4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017**

Não houve pagamentos no período.

**5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017**

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	1	1	0	0	0	0	0	0
2	1	1	0	0	0	0	0	0

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

3	1	1	0	0	0	0	0	0
4	1	1	0	0	0	0	0	0
5	6	6	0	0	0	0	0	0

## 6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

### Alterações ao Contrato Social

Não houve alterações ao Contrato Social da sociedade no período.

### Assembleias Geral de Titulares

Não houve assembleias no período.

### Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

## 7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DA EMISSORA\*

Não aplicável.

## 8. GARANTIAS DO ATIVO

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

### 8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
Valor Mínimo	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotruster.com.br](mailto:garantia@pentagonotruster.com.br)

### 9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório

#### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

#### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
 01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



## 10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

---

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

#### **PENTÁGONO S.A. DTVM**

---

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**ANEXO I****DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br))*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	CONDOR SUPER CENTER LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª a 5ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$150.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (NÃO FUNDOS) e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (FUNDOS)
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15
DATA DE VENCIMENTO	24/11/2016, 20/11/2017, 15/11/2018, 09/11/2019 e 05/11/2020, respectivamente.
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	105% do DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605



---

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia)*

**I. Cessão Fiduciária de aplicações financeiras, cotas de fundos de investimento e contas vinculadas:**

“CONSIDERANDO QUE:

(i) a Emissora aprovou em Reunião de Sócios realizada em 3 de março de 2017 a realização de sua 2ª (segunda) emissão de notas promissórias comerciais, em 5 (cinco) séries (“Emissão” e “Notas Promissórias”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015;

(...)

**1. CESSÃO FIDUCIÁRIA**

1.1 Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas), compreendendo a totalidade das obrigações pecuniárias, principais e acessórias assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, nos termos das cártulas das Notas Promissórias, indistintamente e em igualdade de condições (pari passu) entre todas as Notas Promissórias, incluindo, mas não se limitando, a dívida principal, os Juros Remuneratórios (conforme abaixo definidos) e todos os seus acessórios, incluindo juros moratórios, multa convencional ou moratória, quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Notas Promissórias, os Garantidores cedem fiduciariamente aos titulares das Notas Promissórias, representados neste ato pelo Agente Fiduciário, nos termos dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro,

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

do artigo 66-B, §3º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada e Artigos 18 a 20 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei nº 4.728” e “Lei nº 9.514”, respectivamente) (a “Cessão Fiduciária”):

- (i) todos os direitos creditórios oriundos das Aplicações Financeiras, presentes e futuros, relativos ao pagamento de principal, remuneração, encargos moratórios, penalidades, indenizações e quaisquer outros frutos e direitos pecuniários acessórios, devidamente acompanhados de seus respectivos anexos, termos aditivos, e quaisquer outros documentos correlatos, cujos termos e condições integram o presente Contrato para todos os fins e efeitos de direito (“Recebíveis das Aplicações Financeiras”);
- (ii) direito de crédito do Sr. Pedro Zonta contra o Banco Depositário e Custodiante decorrente de recursos depositados ou de outra forma recepcionados na conta garantia nº 021.673-2, mantida na agência 11500 do Banco Depositário e Custodiante, de titularidade do Sr, Pedro Zonta (“Conta Garantia Pedro Zonta”), que receberá quaisquer Recebíveis das Aplicações Financeiras;
- (iii) direito de crédito do Sr. Ricardo Zonta contra o Banco Depositário e Custodiante decorrente de recursos disponíveis na conta garantia nº 021.670-8, mantida na agência 11500 do Banco Depositário e Custodiante, de titularidade do Sr, Ricardo Zonta (“Conta Garantia Ricardo Zonta”), que receberá quaisquer Recebíveis das Aplicações Financeiras;
- (iv) direito de crédito da Sra. Andréia Zonta contra o Banco Depositário e Custodiante decorrente de recursos disponíveis na conta garantia nº 021.671-6, mantida na agência 11500 do Banco Depositário e Custodiante, de titularidade da Sra. Andréia Zonta (“Conta Garantia Andréia Zonta”), que receberá quaisquer Recebíveis das Aplicações Financeiras;
- (v) direito de crédito da Sra. Sandra Zonta contra o Banco Depositário e Custodiante decorrente de recursos disponíveis na conta garantia nº 021-672-4, mantida na agência 11500 do Banco Depositário e Custodiante, de titularidade da Sra. Sandra Zonta (“Conta Garantia Sandra Zonta” e, em conjunto a Conta Garantia Pedro Zonta, Conta Garantia Ricardo Zonta e Conta Garantia Andréia Zonta, as “Contas Garantia”), que receberá quaisquer Recebíveis das Aplicações Financeiras;

**Rio de Janeiro**

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

**São Paulo**

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605

(vi) eventuais aplicações e investimentos realizados com os Recebíveis das Aplicações Financeiras depositados ou de outra forma recepcionados nas Contas Garantia, incluindo todos os juros, atualização monetária, demais produtos, frutos e rendimentos, bem como recursos resultantes das amortizações e resgates dos Investimentos Permitidos, conforme abaixo definidos (sendo as Contas Garantia e os Investimentos Permitidos, em conjunto com os Recebíveis das Aplicações Financeiras, os “Direitos Creditórios”).

(...)

## 2. OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

2.1 Para os efeitos do artigo 66-B, §3º, da Lei nº 4.728, e dos artigos 1.362 e incisos do Código Civil, são descritas abaixo resumidamente as características das Notas Promissórias (“Obrigações Garantidas”):”

\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

---

### Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping  
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102  
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

### São Paulo

Edifício Hyde Park  
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi  
01451 001

[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

Ouvidoria: 0800 282 8605